



MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI Nº 60/2024

Autoria: Milton Santos Sires de
Oliveira, Gustavo Calvão Caser
Nº do Protocolo: 387/2024
Protocolado em: 11/11/2024 16h26

“Institui o Dia do Trabalhador Rural no âmbito do município”.

Projeto de Lei nº 060/2024.

—
—
“Institui o Dia do Trabalhador Rural no âmbito do município”.

A Câmara Municipal de Aimorés aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o DIA DO TRABALHADOR RURAL no município de Aimorés/MG.

Art. 2º. Anualmente o Dia do Trabalhador Rural será comemorado no dia 25 de maio, data essa já constante do calendário nacional.

Art. 3º. O Poder Executivo enviará esforços por meio de suas secretarias municipais para cumprimento da presente lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

—
—
Aimorés/MG, 11 de novembro de 2024.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



—
—
—
JUSTIFICATIVA
—

Anualmente, no dia 25 de maio comemora-se o “DIA NACIONAL DO TRABALHADOR RURAL” e tendo em vista a grande importância que tem o trabalhador rural em nosso município, por seu desempenho fundamental, que desenvolvem suas atividades na zona rural, nada mais justo que criar um dia municipal para homenagear tais trabalhadores.

Todo trabalhador rural merece o reconhecimento de sua atividade por meio desta Lei Municipal instituindo o seu dia.

Por todo o exposto, peço aos nobres vereadores o apoio para aprovação da presente proposta.

Aimorés/MG, 11 de novembro de 2024.

Gustavo Calvão Caser
Vereador(a) Coautor(a)

Milton Santos Sires de Oliveira
Vereador(a) Autor(a)





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 60/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 11/11/2024 16:25:53
Hash Interno: d2fyfmbzyfyxw2vsfraovsr6g3legelaycyaokbl



Chave de Verificação

KAINS-6P2MU-NBZCP-7EMFA-PUNQZ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
493.***.***-72	Milton Santos Sires de Oliveira	Assinado em 11/11/2024 16:26
725.***.***-04	Gustavo Calvão Caser	Assinado em 11/11/2024 16:26

Documento assinado digitalmente por Milton Santos Sires de Oliveira, Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **KAINS-6P2MU-NBZCP-7EMFA-PUNQZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

